



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

### ATA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nelas e Edifício Multiusos, reuniu pelas vinte e uma horas, a Assembleia Municipal de Nelas, em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação.

2 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação.

*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Professor António Manuel Borges dos Santos:*

- Muito boa noite.

Uma vez que já há quórum, vamos dar início a esta sessão extraordinária que tem apenas dois pontos de transferências de competências para o Município. Tenho dois pedidos de substituição: o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Canas de Senhorim pediu para ser substituído pelo Tesoureiro Senhor Mário Alberto Gomes Pires e o Senhor Deputado André Manuel Simões Carvalho, que pediu para ser substituído pela Senhora Vera Lúcia Marques Rodrigues, que é o Elemento a seguir na lista.

Passamos à chamada.

*(A Senhora Segunda Secretária Alexandra Maria Lopes Monteiro procedeu à chamada dos Senhores Deputados Municipais)*

*A Senhora Segunda Secretária Alexandra Maria Lopes Monteiro:*

- Falta a Senhora Susana Alexandra A. L. Almeida Cardoso e o Senhor José Carlos da Silva Moreira.

*O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:*

- Portanto, 26 presentes e 2 faltas.

Sendo assim, vamos passar ao ponto 1 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação.

Quem quer usar da palavra neste ponto? Senhor Presidente, faça favor.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

*O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva:*

- Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Mesa, os Senhores Vereadores, os Senhores Membros da Assembleia Municipal, e demais pessoas presentes.

Só, rapidamente, fazer um enquadramento deste ponto, deste assunto, ponto da situação deste assunto da transferência de competências e faço-o, como é natural, se calhar, com mais responsabilidade esta questão da transferência de competências.

Portanto, só dizer-vos que estes dois diplomas, quer da transferência de competências nestes domínios, particularmente neste domínio, este primeiro ponto, do domínio de proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, mas também o outro, mas nem tanto, em parte, e todos os outros diplomas, que já foram publicados e já entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2019 e cujo prazo de assunção transitória está a decorrer até 1 de janeiro de 2021, que é disso que se trata.

E como é em 2021, já não há muito tempo para dizer que não, portanto, entram, imediatamente, em vigor. É assim que está estruturada essa transferência de competências.

Todos estes diplomas, contrariamente às expetativas todas que nós tínhamos, eu próprio, não vêm acompanhados de nenhum pacote financeiro para as Autarquias Locais, nenhum deles. Os únicos diplomas que têm associado o pacote financeiro, o montante financeiro, para os encargos, para os trabalhadores, para os encargos de conservação da estrutura, para toda a logística de funcionamento, são o diploma da Saúde, que já foi publicado no final de janeiro e o diploma da Educação, que também foi publicado, para aí, no final de janeiro.

O da Saúde, como sabem, é o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e o da Educação é o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, de que também já vos posso fazer o ponto da situação relativamente a cada um deles, desses dois, com implicação patrimonial, financeira, organizacional, muito importante no Município de Nelas, basta ver que são, no caso da Saúde, duas Extensões de Saúde e dois Centros de Saúde.

Toda a estrutura, para a Educação, onde se faz a Educação, todo o parque escolar, particularmente, as Escolas Secundárias de Canas de Senhorim e de Nelas e a Escola Fortunato de Almeida. E os cerca de 90 trabalhadores, na Saúde, Assistentes Operacionais e na Educação, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.

Portanto, contrariamente à expetativa que eu tinha e de mais de 123 Municípios, creio que é o número de Municípios no País que recusaram todas as competências, outros aceitaram parcialmente algumas, basta ver que todo este conjunto de mais de 15 diplomas, alguns com algumas dezenas de competências, passam a onerar, a sobrecarregar toda a estrutura municipal de muitos Municípios, como o de Nelas, já ela sobrecarregada com competências e múltiplas atividades como aquelas que já falámos aqui, do estacionamento, das vias municipais, etc.

E agora, neste diploma em concreto, basta ler o introito para verificar que tem uma série de competências de muitíssima responsabilidade sobre as Autarquias, seja, se lerem o introito, basta ver em matéria de animais de companhia, em matéria de animais de produção e de fiscalização dessa produção, em matéria de segurança e fiscalização de produção e de comercialização desses alimentos de origem animal, para verificar que é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

legítimo que eu, como Presidente de Câmara e a Câmara também, com esta recomendação à Assembleia de não aceitar, neste ano de 2019, o exercício desta competência, que tem que ser afinada por dois elementos fundamentais.

Por um lado, pelo desenrolar da produção legislativa e do pensamento governamental e da Administração Central no sentido, de facto, dar garantias aos Municípios de que não ser onerados com mais despesa e a receita, muita dela associada ao próprio serviço do Estado, seja através de taxas, através de multas, ser exequível em Municípios que tenham 40 mil habitantes, 50 mil habitantes, 80 mil habitantes, 100 mil habitantes, mas em Municípios com poucos habitantes a despesa será sempre, necessariamente, superior à receita, que lhe advém do exercício dessas competências.

Portanto, eu tenho a expectativa que a ponderação de tudo isto implique que a Administração Central não transfira só tarefas para os Municípios, e era uma oportunidade, tenho essa expectativa, que não está a ser concretizada que, sendo Portugal um dos países que não chega a 13% a distribuição da receita nacional pelas diversas instituições, contrariamente aos outros países da Europa, da OCDE, onde as Autarquias são beneficiadas em 25% da receita.

Portanto, o que há é, puramente uma, se ficar igual, já está e, portanto, sobrecarregar os Municípios na sua estrutura já ela, quase por todo o País, temos que o reconhecer, de muita qualidade, em todos os setores, na qualidade dos quadros técnicos, de múltiplas competências, ao nível da Educação, da Cultura, de desenvolvimento do território, por todo o País.

Portanto, sobrecarregar os Municípios sem corresponder um pacote financeiro para exercer estas atividades é colocar um período em que a lei declara salvaguardar a sustentabilidade nas finanças. É o caso daqui.

Portanto, por essa razão, sem prejuízo de uma ponderação que a Câmara e a Assembleia Municipal vão ter que fazer até junho, no caso de assumir estas competências, depois já não pode dizer que não quer, sem prejuízo disso e sem prejuízo também de haver um equilíbrio.

Com a transferência também para os Municípios das competências nas áreas da Saúde e da Educação, onde se vê lá que, no prazo de 30 dias, os Municípios que iriam receber uma proposta de transferência financeira, da qual vão ter que se pronunciar e o que é verdade é que até hoje nenhum Município recebeu a proposta de transferência de competências.

O que receberam, na área da Educação, foi uma retificação da data em que as Câmaras se têm que pronunciar sobre se aceitam, ou não, a transferência de competências para o ano de 2019 e que resulta nesta declaração de retificação do Decreto-Lei n.º 21/2019, publicada agora no dia 25 de março, em que altera o artigo 76.º, n.º 2, de 30 de abril para 30 de junho, não cumprindo, evidentemente, aquilo que consta no seu artigo 69.º, estou a falar do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente à questão da transferência de competências na área da Educação, em que dizia que até 30 dias após a entrada em vigor do presente Decreto-Lei os Membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Educação das Autarquias Locais remete a cada uma das Câmaras Municipais um projeto de mapa contendo os montantes dos fundos de financiamento a transferir para os Municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

a transferir para as Câmaras. Isto não aconteceu até hoje e, portanto, já vamos com uma décalage.

Portanto, em matéria de Educação a evolução que há em termos de transferências é esta. Em matéria da Saúde, houve, de facto, evolução. Aliás, está agendado para a próxima reunião de Câmara o conhecimento de toda essa evolução e para cumprimento do artigo 25.º, na área da Saúde, de facto, o Governo enviou às Câmaras Municipais, num prazo de 15 dias, os mapas contendo o montante do financiamento a transferir para os Municípios no ano de 2019.

A Câmara de Nelas, junto com os Serviços, reuniu com as Direções do Centro de Saúde de Nelas e do Centro de Saúde de Canas de Senhorim. E, de facto, é uma situação, da qual depois, podem ter conhecimento com mais rigor. Mas, no domínio da Saúde, portanto, era esse mapa e a Câmara de Nelas tinha 30 dias para se pronunciar relativamente a isso.

Depois de se ter pronunciado, vai aparecer publicado um diploma, uma Portaria e só após a publicação dessa Portaria, com os montantes para cada Município, é que os Municípios têm 60 dias, a partir da publicação dessa Portaria, o que ainda não aconteceu, para dizer se, no ano de 2019, recebe, ou não, a transferência de competências no âmbito da Saúde.

Sendo que, só também dizer-vos, em termos gerais, o mapa que foi enviado ao Município de Nelas implicava a contratação, para toda a área da Saúde, Nelas, Canas de Senhorim, Extensões de Carvalhal Redondo e de Santar, a integração no seu quadro de 5 Assistentes Operacionais, o que implicava 60.000,00 euros, mas, no total, entre trabalhadores, imóveis próprios, imóveis arrendados, verbas para conservação desses imóveis, sem grandes reparações, meramente verbas para reparação, para conservação dos imóveis e custos logísticos, estamos a falar de tudo o que é necessário para o funcionamento de um Centro de Saúde, limpeza, aquecimento, iluminação, água, tudo isso, estamos a falar de uma transferência para o Município, diz o Governo, com os encargos de alocação, que se cifrava em 195.553,00 euros.

Depois de ter sido feito esse estudo, nós comunicámos, atualmente, à Entidade competente, à Secretaria de Estado da Administração Local e outras, que a Câmara de Nelas está disponível para receber essas competências, aliás, se das negociações com o Governo resultar ao todo essas competências, aliás, se disso resultar o prolongamento dos montantes financeiros que garantam a qualidade dessa prestação de serviços.

No caso da Saúde, temos que ver, por exemplo, que em Canas de Senhorim e em Nelas, os edifícios têm mais de 40 anos. Em Canas de Senhorim, por exemplo, toda a canalização não permite tirar só as torneiras. Tem que ser tudo retirado. Em Nelas, hoje, em termos de eficiência energética, nenhum dos edifícios passava nas regras atuais que hoje são exigíveis a qualquer edifício.

E, portanto, feito todo esse levantamento, comunicámos às Entidades competentes da Administração Central que, se falarmos de um milhão de euros, o Município de Nelas está disponível para encarar o exercício imediato dessa transferência de competências, sendo certo que para isso têm que estar 400.000,00 euros para obras no Centro de Saúde de Nelas, obras também no Centro de Saúde de Canas de Senhorim, no valor de 130.000,00 euros, pelo menos, e também, relativamente aos custos. Portanto,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

reclamámos todo esse pacote, todos esses mapas. E, portanto, o ponto da situação é este. Acho que em junho vamos ter também mais condições para analisar, em globo, a transferência de competências de todas as matérias, quer aquelas que têm pacote financeiro associado, quer as que não têm.

Sendo certo que, eu digo-vos, conhecendo já, com 5 anos, a estrutura de custos da Câmara Municipal, que desconfio muito, tenho as maiores reservas relativamente às delegações de competências que não trazem o pacote financeiro associado, atendendo à nossa estrutura de população, à nossa maneira como os diversos Executivos têm gerido a Câmara, à grande exigência da despesa corrente que também já está associada aos serviços que a Câmara Municipal presta e que ainda vai ser mais sobrecarregada sem pacote financeiro associado.

Depois, teremos assim de ser cautelosos, como supomos que todos estão, certamente, de acordo, ter responsabilidades de mais cerca de 40% de atividade municipal, como constitui a Educação e a Saúde, se fizermos a conta aos Trabalhadores, encargo financeiro, etc., temos que ser, necessariamente, cautelosos para que isso não seja uma decisão temerária e que depois tenha consequências que, pelo menos, antes de 2021, temos todos que procurar salvaguardar.

Como veem, digo isto, sou um Eleito do Partido Socialista. A Lei de Bases e estes diplomas e a não suspensão da eficácia deles, que tem sido mantida na Assembleia da República, quer pelo Partido Socialista, quer pelo PSD, que não é a defesa da concretização de uma política de descentralização, que, à partida, de acordo com a Lei-Quadro, todos concordamos com ela e com os princípios que lá estão associados, só que entre os princípios e a concretização dessas transferências de competências, estou muito céptico relativamente a este processo, tanto mais que há, em muitos Municípios não longe de Nelas, pessoas que pertencem ao Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios, que votam contra, ou adiam a receção dessas competências.

E, portanto, os princípios gerais são bons, a Lei n.º 50, mas depois a concretização de cada uma das competências é uma tarefa de obrigações para a Câmara e para o Presidente da Câmara e constrangimentos do ponto de vista financeiro.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Quem quer usar da palavra? Senhora Deputada Maria João, faça favor.

*A Senhora Deputada Maria João Ribeiro:*

- Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia,  
Senhoras Secretárias,  
Senhor Presidente da Câmara,  
Senhores Vereadores,  
Caros Colegas,  
Digníssimo Público.

A posição do PSD é de não votar a favor desta descentralização, no caos em concreto, destes dois diplomas, não pelo seu conteúdo, mas, de facto, pela falta de enquadramento e disponibilidade financeira. Entende-se, mesmo, que isto é uma forma de descentralizar, sem responsabilidade.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

Nesse sentido, o nosso voto será contra, ainda que, no caso dos animais, contamos que, efetivamente e então, aproveitando esta oportunidade, da parte dos animais de companhia, esteja a ser feita, com a Câmara, há um projeto e um espaço para isso. É tudo.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Muito obrigado. Senhor Deputado Manuel Henriques, faça favor.

*O Senhor Deputado Manuel Henriques:*

- Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Restantes Membros da Mesa,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Respeitável Público.

A posição do CDS nesta matéria é também aqui conhecida. Por um lado, solidária com o voto, na Câmara Municipal, da rejeição destas competências, embora com uma nuance, se calhar, contrariamente, ao Senhor Presidente da Câmara, nós discordamos também dos princípios que estão aqui subjacentes porque eu estou longe de concordar, estou longe de entender que a Câmara Municipal, seja esta, ou outra qualquer, possa fazer um melhor trabalho ao nível da Saúde e da Educação do que faz a Administração Central.

Não estou convencido, por um lado, do ponto de vista material, acho que é um encargo, de facto, patrimonial, muito grande para os Municípios, pelos menos para Municípios de pequena e média dimensão, Municípios que fazem negócios imobiliários de 200 milhões de euros, 300 milhões de euros, como Lisboa e outros, se calhar, era mais fácil.

Por outro lado, do ponto de vista político, consideramos, desde a primeira hora, que é uma diminuição da massa crítica do Município tornar Funcionários da Câmara Municipal o Pessoa afeto à Saúde e à Educação que, em Municípios com o perfil de Nelas, constituíram ao longo das últimas quatro décadas, uma massa crítica muito importante nas diversas forças políticas. Esta, pelo menos, é a minha opinião.

Por outro lado, entendo também que assistimos aqui a um desperdício de recursos porque o Senhor Presidente da Câmara poderá confirmar, para ter feito o trabalho de casa que fez, a exemplo de outros Municípios, houve horas de estudo, horas de trabalhos, os Funcionários são sustentados pelo erário público, que tiveram que se habilitar a uma não reforma que não vai conhecer a luz do dia e isso, de facto, é uma forma socialista de gerir as coisas, andar, por exemplo, estamos a falar de quadros para descentralizar e depois não descentraliza porque não dá mais, como é lógico.

Por outro e também é a minha opinião pessoal, nem sequer é a opinião do CDS/PP, eu acho que o caminho não é este. O caminho é muito mais reforço da Entidade supramunicipal, de lhe dar poderes nestas áreas, por ventura, porque o que se precisa é uma visão macro e não é uma visão micro.

A Câmara tem muitas competências e precisa, precisa da Administração Central, precisa que as Infraestruturas de Portugal cumpre as promessas que fazem ao Presidente da Câmara de Nelas e outros, e, efetivamente, pensar estratégias relativamente a estas





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

matérias e penso que será um assunto da próxima legislatura, existe nas pessoas, responsáveis políticos, no interior do País, uma visão despartidarizada e no sentido de fortalecer as instituições políticas que tanto gostam.

Obrigado.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Senhor Deputado, Rui Costa, faç favor.

*O Senhor Deputado Rui Costa:*

- Boa noite,

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras Secretárias,

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Senhores Deputados,

Estimado Público.

É simples, com o argumento do Senhor Presidente da Câmara, estamos perante aquilo que se diz: um estudo governamental péssimo, ou seja, o Governo manda para as Autarquias, manda para as Autarquias delegações de competências sem fazer um estudo prévio daquilo que se deve fazer.

Depois, vem a Câmara Municipal, esta e várias, fazer o seguinte: realmente aquilo que o Governo manda não se consegue fazer, porquê? As delegações de competências, além das competências que têm, a nível de sustentação de dinheiros públicos, não se conseguem fazer.

E o Senhor Presidente fez bem em pôr o que se passou e dizer aquilo que rejeita e que todos rejeitamos, atualmente, como Autarcas e como responsáveis deste País.

Não há condições, não há condições para sustentar uma Lei, a Lei n.º 50, e o Senhor Presidente da Câmara diz que está bem fundamentada, mas eu, realmente, não acho que esteja bem fundamentada porque, realmente, não tem estudo prévio e não tem umas questões que são fundamentais que, a nível de economia de País, economia de Concelho, para ser sustentáveis aqui nesta Câmara Municipal.

Então, solicito à Câmara Municipal que o faça, que o faça como Dirigente Socialista que é, solicite ao Governo, realmente, que esta Lei-Quadro, que não é sustentável e que nós já aqui, várias vezes, temos rejeitado, que solicite que seja rejeitada na íntegra, porque, realmente, não há, não há ponta por onde se pegue.

E ainda não vi aqui ninguém, desde a Autarquia a Membros da Assembleia, a dizerem algo bem desta Lei-Quadro. Realmente, não há fundamento nenhum.

Senhor Presidente, solicitava-lhe que numa próxima Assembleia e numa próxima reunião de Câmara agendasse algo para solicitar ao Governo que, realmente, rejeitasse, na íntegra, esta proposta, que não tem fundamento nenhum.

Estamos aqui diariamente, Assembleia após Assembleia, extraordinárias, ou não, porque, realmente, são extraordinárias, a rejeitar algo que não queremos. Se não queremos, solicito que o que faça em prol desta Autarquia e das Autarquias do País, porque, realmente, é isso. O Governo errou. Se errou, há que o chamar à atenção.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Mais alguém quer usar a palavra? Senhor Presidente, faça favor.

*O Senhor Presidente da Câmara:*

- Então, com sua licença, Senhor Presidente, só, o que o Rui Costa diz, para justificar também da parte da Câmara, o pedido de marcação desta Assembleia, portanto, cabe ao Órgão Deliberativo dizer que não pretende o exercício destas competências, que a acontecer, elas, por força da Lei, é o que diz o artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, elas já foram.

Eu leio-lhe isto, no n.º 2 – A transferência das novas competências, de todas, incluindo Saúde, Educação, estacionamento, estradas municipais, todas as outras, as que estão aqui em causa, a Lei diz: A transferência das novas competências para as Autarquias Locais, é o n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 50/2018, e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual nos termos seguintes. Portanto, elas já são competências dos Municípios.

A Câmara e a Assembleia podem dizer: não queremos. Mas isso é um ato sem conteúdo porque é nulo, porque o legislador e como disse, esta Lei foi aprovada, com uma ampla maioria na Assembleia da República, disse: já estão as referidas competências. Agora, para o ano de 2019, ou para o ano de 2020, dizer: não queremos nestes termos,

Se não disser, quer. Por isso, temos que fazer isto. Por isso, por este caminho, nestas diversas Assembleias, portanto, vamos dizer: não. Entre a Assembleia de abril e a de junho vai ter que haver, certamente, outra Assembleia Extraordinária para nós ponderarmos, falarmos e decidirmos e isso é bom, é isso é bom, não é? Ponderar, amplamente, mesmo que seja para dizer que não, é bom, porque, assim, fazemos de forma informada, atenta.

E, portanto, a minha expectativa é que em abril não se falará outra vez nas competências. Mas, entre abril e junho, falar-se-á. Se sair a Portaria, 60 dias após a saída dessa Portaria, lá para meio de maio, ou junho. E depois, em junho, temos que voltar, outra vez, a falar sobre elas todas a dizer: queremos para 2020, ou não queremos. Temos que nos pronunciar sobre os diversos, mais de dezena e meia de diplomas, acerca disto.

E, no verão, depois todo, temos que negociar delegações de competências, transferências de competências na área da Saúde, temos um impacto financeiro de 5 Trabalhadores, a um exercício de 200.000,00 euros. O da Saúde poderá um gráfico, que eu já, tem um impacto financeiro superior a um milhão e meio de euros, o da Educação, desculpem, o da Educação, noventa e tal Trabalhadores e toda aquela estrutura.

Portanto, é uma das tarefas importantes dos Órgãos Autárquicos neste ano de 2019 é acompanhar esta situação. E a minha expectativa é dizer que não, como os mais de 120 que disseram que não a tudo, e depois que haja força política dos Autarcas para, junto do Governo, da Administração Central, dizer: componham lá estas coisas, do Governo e dos Partidos que acham salutar, incluindo o PSD, que é o centrão que está por trás disto tudo. Não se conhece a Lei-Quadro, não tenho presente, mas sei que os dois Partidos grandes que elaboraram estes diplomas.

Agora, é essa questão, a questão é sermos cautelosos, atentos e nestas condições sabemos sempre que recebemos à força.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Ora, então, se mais ninguém quer usar da palavra neste ponto, eu vou pôr à votação a transferência de competências para o Município de Nelas no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos. Quem vota a favor? Quem se abstém?

A transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 20/2019, foi recusada por unanimidade, por 26 votos contra, 0 votos a favor e 0 abstenções. Minuta.

*A Senhora Primeira Secretária Isabel Cristina dos Santos Gonçalves:*

MINUTA DA ATA

O ponto 1 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação.

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2019, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 26 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Quem vota contra a minuta? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Ora, passamos ao ponto 2 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.

Alguém quer usar a palavra neste ponto? Não.

Então, vou pôr à votação a transferência de competências para o Município de Nelas no domínio da cultura e pergunto: Quem vota a favor? Quem se abstém?

Portanto, foi recusada com 0 votos a favor, 26 votos contra e 0 abstenções.

*A Senhora Primeira Secretária Isabel Cristina dos Santos Gonçalves:*

MINUTA DA ATA

O ponto 2 - Quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Produção de efeitos. Exercício, ou não, das competências em 2019 e comunicação à DGAL – Discussão e Deliberação.

Foi posto à discussão e deliberação a transferência de competências para o Município de Nelas, relativamente ao ano de 2019, tendo sido recusada, com 0 votos a favor, 26 votos contra e 0 abstenções, por unanimidade.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Quem vota contra a minuta? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Ora, chegamos, assim, ao fim do Período da Ordem do Dia.

Ora, então, a sessão está aberta o Público. Quem quer usar a palavra?

Façam favor, informo que é uma sessão extraordinária, só pode pedir esclarecimentos, ou dar informações, relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos, mais nada. Não é dar opiniões, é pedir esclarecimentos, ou dar informações.

*O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NELAS

---

- Senhor Presidente da Assembleia,  
Senhor Presidente da Câmara,  
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,  
Senhores Deputados,  
Estimado Público,  
Boa noite.

Eu quero-me referir aos trabalhos desta Assembleia só por uma coisa, Senhor Presidente da Assembleia: Como eu não o posso fazer, gostaria que alguém presente, nomeadamente o Senhor Presidente da Assembleia, apresentasse um voto, ou melhor, um minuto de silêncio às vítimas de Moçambique. Muito obrigado.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Bem, sendo isso, pode fazê-lo. Pode fazê-lo, pode propor, faz favor. Aceito.

*O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte:*

- Bom, o queria, realmente e como sei o que aconteceu em Moçambique, nada impede no dia de amanhã acontecer no nosso País. Nós devemos ser solidários com o Povo de Moçambique. Portanto, proponha que fosse um Voto de Pesar e um minuto de silêncio nesta Assembleia. Muito obrigado.

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Portanto, vamos guardar um minuto de silêncio em memórias das vítimas de Moçambique.

*(Foi feito um minuto de silêncio em memória das vítimas de Moçambique)*

*O Senhor Presidente da Assembleia:*

- Muito obrigado.

Assim chegámos ao fim desta Assembleia Extraordinária.

Muito obrigado e muito boa noite a todos. Voltamos a encontrar-nos no dia 25 de Abril.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

Presidente:

Secretária: